



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01510161.000314/2022-03

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/21

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 107/21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Substituição de gestor e fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Central Coronel Pedro Germano**, dispensando a servidora **Isabelle Cristina Coutinho** (matrícula nº **122.644-4**) da função de **gestora**, e designando o servidor **Joselito Ferreira dos Santos**, 1º SGT PMRN (matrícula nº **164.444-0**), e dispensando o servidor Hitley Franklin Xavier (matrícula nº **226.313-0**) da função de **fiscal**, e designando o servidor **Gildercley Alves de Freitas**, 2º SGT PMRN, (matrícula nº **167.623-7**), conforme Processo nº **01510161.000314/2022-03**, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO**: à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO:

17.7. A servidora **Joselito Ferreira dos Santos**, 1º SGT PMRN, matrícula **164.444-0**, ficará responsável pelo acompanhamento e gestão deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

17.8. O servidor **Gildercley Alves de Freitas**, 2º SGT PMRN, matrícula **167.623-7**, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 01 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 01/06/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14739976** e o código CRC **85D5BA55**.

Referência: Processo nº 01510161.000314/2022-03

SEI nº 14739976

ANEXO I AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/17						
UNIDADE	QUANT. HOMEM	CATEGORIAS	ESCALA	TURNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
UNICAT	2	VIGILANTE ARMADO	12X36	NOTURNO	R\$ 5.793,63	R\$ 11.587,26

(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 01 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Antônio Rech pela contratada.

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - COLETORES-FILMES-TUBOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura das propostas será no dia 21/06/2022, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 21/06/2022 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 940439 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 02 de junho de 2022.
Altamir Justino Victor
PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/21-PROCESSO: 01510161.000314/2022-03
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021
INSTRUMENTO: Contrato nº 107/21
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: Substituição de gestor e fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Central Coronel Pedro Germano, dispensando a servidora Isabelle Cristina Coutinho (matrícula nº 122.644-4) da função de gestora, e designando o servidor Joselito Ferreira dos Santos, 1º SGT PMRN (matrícula nº 164.444-0), e dispensando o servidor Hitley Franklin Xavier (matrícula nº 226.313-0) da função de fiscal, e designando o servidor Gilderley Alves de Freitas, 2º SGT PMRN, (matrícula nº 167.623-7), conforme Processo nº 01510161.000314/2022-03, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO: à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO:
17.7. A servidora Joselito Ferreira dos Santos, 1º SGT PMRN, matrícula 164.444-0, ficará responsável pelo acompanhamento e gestão deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
17.8. O servidor Gilderley Alves de Freitas, 2º SGT PMRN, matrícula 167.623-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 01 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022 - Licitação nº 922639 - EMPRESAS VENCEDORAS. - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Objeto: Aquisição Materiais médicos hospitalares em caráter emergencial para uso dos pacientes atendido no Hospital Maria Alice Fernandes. A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situada a Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Sra. da Apresentação, Conj. Parque dos Coqueiros, Natal, RN, torna público o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 do tipo menor preço, pregão adjudicado e homologado.
Empresas Vencedoras
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Itens:
01,02,03,04,05,08,13,15,16,17,18,20,23,24,26,29,30,31,32,36,37,38,39, 40,41,42,45,46,51,52,54,55,56,57,58,60,64,65,66,67, 71,72,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,88,89,90,93,94,95,96,97,98,100,105,108,110,112,115,127,137,138,139,140,141,142,143, 144,145,147,148,149,150,151,158,160,162,163,164,165,166,167,168,170,172.
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 11 e 73
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI- Itens: 117,118 e 119.
HEART MEDICAL - Itens 59 e 171.
DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR- Itens 111 e 116
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.- Item 159
CM HOSPITALAR - Itens 34,35,63 e 157.

H.M COMERCIAL DE MEDICMANTOS E MAT. HOSOITALAR LTDA -Itens 50 e 114
RENATO FARMA DISTRIBUÍDORA - Itens 70 e 121.
CERTA MEDICAMENTOS - Item 62
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA- EPP - Itens 92 ,99 e 109.
DE PAULI - Itens 06,07,09 e 120.
NORD PRODUTOS DE SAÚDE - Itens 10 e 161
DESERTOS: 21,22,25,27,28,33,47,48, 76,101,102,103,106,113,128,129,130,131,132,133,146 152,153,154,155,156,173,174,175
ITENS FRACASSADOS: 75,87,91,104, 122,123,124,125,126,134,135,136,169,177,178,179,180,181,182,183,184, 185,186,187
Natal, 02 de junho de 2022
Katiúcia Alves Lopes dos Santos
Pregoeira do HMAF

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/22-PROCESSO: 00611056.000045/2021-65
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022 - Chamada Pública nº 05/2021
INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DAS NOTAS FISCAIS, subitens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2, do Contrato nº 27/2022, conforme solicitação anexo aos autos (Id: 14155199). Dessa forma as partes acordam entre si, a alteração da referida cláusula, que passa à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA OITAVA - DAS NOTAS FISCAIS:
8.1 A contratada deverá gerar uma Nota fiscal por paciente, mensalmente, acompanhadas certidões negativas válidas;
8.1.1 As notas fiscais deverão conter descrição dos procedimentos realizados, nome do paciente, nome do cirurgião, tipo de procedimento e materiais utilizados, prontuário, bem como radiografia pós-operatório comprovando o uso do OPME.
8.1.2 É de responsabilidade do fiscal/gestor do contrato, a rigorosa conferência e assinatura de toda documentação citada acima para atestar a realização dos procedimentos.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 01 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ivânia Régia Milet Aragão pela contratada

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
Extrato do Contrato nº 007/2022.- Processo nº 00610136.000031/2022-70.
Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a firma JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Hipoclorito de sódio, lasti físico solução aquosa, concentração teor 1 % de cloro ativo, 1000ml, estabilidade lasti de 5 meses, embalagem em lastic não reciclado.
Fundamento Legal: A presente contratação, objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado da homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2022, publicada no DOE nº 15.178, edição do dia 12/05/2022, - Processo nº 00610136.000031/2022-70 /HGT/SESAP.
Valor Global: R\$ 44.763,41 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 33.90.0.36 - Material Hospitalar. Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.
Vigência: Este Contrato terá vigência a partir de 01/06 a 31/10/2022 - 06(seis) meses e eficácia com publicação do extrato no DOE.
Fiscal do Contrato: Maria José de Souza Pieretti, CRF/RN nº 0829, ocupante da função de Gerente da Divisão de Farmácia do Quadro Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, lotado nesta Unidade de Saúde sendo diretamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, análise e atesto de faturas nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral Pela Contratante e Reinaldo Coelho Peixoto -Sócio Proprietário Pela Contratada.
Testemunhas: Jorge Húber de Brito Soares e Fernando Paulo de Farias Neto.
Natal/RN, 01 de junho de 2022.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86-22 - PROCESSO SEI 00610015.000817/2022-63
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza através do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP/CPL/SEAD/RN - Atas de Registro de Preço nº 2.5/2022-CRP/SEAD - Processo nº 00110023.001974/2020-01, para

suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN
VIGÊNCIA: A vigência contratual se dará a partir da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial e findará em 31/12/2022
VALOR: R\$ 3.298.788,69 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 2.579.724,63
Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.1.22.000000 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 183.793,50
Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.1.22.000000 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
Valor: R\$ 19.799,00
Subação: 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 138.633,88
Subação: 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 131.894,56
Subação: 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 11.371,60
Subação: 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 32.694,16
Subação: 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 5.214,00
Subação: 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem
Valor: R\$ 195.663,36
Subação: 258401 - Manutenção e Funcionamento
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) FÁBIO ROBERTO BRANDÃO DA SILVA, Matrícula: 209960-8, E-mail almoxarifadocentralsesap@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
Natal/RN, 01 de junho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário do Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Micaela Bezerra Berlamino de Macedo Calado pela contratada.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610867.000053/2022-85
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 6.526,50 (Seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa DANYEL DE ALCANTARA PEREIRA GALINDO, CNPJ 35.163.501/0001-73, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
041	R\$ 6.526,50	14252778

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 31 de maio de 2022.